



**TABELA DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PARA REGISTRO, SEM CONTER VALOR DECLARADO
EM VIGOR A PARTIR DE 08/01/2020**

1	Página	R\$72,27
2	Páginas	R\$81,18
3	Páginas	R\$90,10
4	Páginas	R\$99,01
5	Páginas	R\$107,92
6	Páginas	R\$116,83
7	Páginas	R\$125,74
8	Páginas	R\$134,66
9	Páginas	R\$143,57
10	Páginas	R\$152,48
11	Páginas	R\$161,39
12	Páginas	R\$170,30
13	Páginas	R\$179,21
14	Páginas	R\$188,13
15	Páginas	R\$197,04
16	Páginas	R\$205,95
17	Páginas	R\$214,86
18	Páginas	R\$223,77
19	Páginas	R\$232,69
20	Páginas	R\$241,60
21	Páginas	R\$250,51
22	Páginas	R\$259,42
23	Páginas	R\$268,33
24	Páginas	R\$277,24
25	Páginas	R\$286,16
26	Páginas	R\$295,07
27	Páginas	R\$303,98
28	Páginas	R\$312,89
29	Páginas	R\$321,80
30	Páginas	R\$330,72
31	Páginas	R\$339,63
32	Páginas	R\$348,54
33	Páginas	R\$357,45
34	Páginas	R\$366,36
35	Páginas	R\$375,27
36	Páginas	R\$384,19
37	Páginas	R\$393,10
38	Páginas	R\$402,01
39	Páginas	R\$410,92
40	Páginas	R\$419,83

*Acima desta quantidade de páginas consulte clicando no link: <http://www.cdtsp.com.br> e depois em calcule o valor das custas.

*Caso o documento sem valor declarado contenha mais de uma via, o valor terá uma acréscimo por via que exceder, consulte o site: <http://www.cdtsp.com.br>

Observação: a cada ata deve-se começar a contar as páginas novamente, ou seja, sempre para primeira página da ATA cobra-se R\$ 72,27.



ATA DE CONDOMÍNIO

PRESERVE SUA HISTÓRIA COM SEGURANÇA

O registro dos atos do seu condomínio é a única forma juridicamente eficaz de preservar sua história. Aqui vão algumas dicas para você gozar dessa tranquilidade.

Apresente as atas de assembleia do condomínio para registro preferencialmente em folhas soltas, isso facilitará o manuseio do documento.

Essas folhas poderão ser coladas no livro após o registro, bastando deixar um espaço na folha onde estão as assinaturas do presidente e secretário para que seja colocada a certidão do registro realizado.

Verifique também se a ata da assembleia e seus anexos atendem os requisitos abaixo:

ATA DA ASSEMBLEIA

Na ata devem ser inseridos: o nome do condomínio, seu endereço, a data de sua realização, a hora de início da assembleia e seu quórum em primeira e segunda chamadas, o CNPJ (facultativo e importante), e em seguida os assuntos nela tratados e discutidos (conforme edital de convocação);

A ata deve ser assinada pelo (a) presidente da assembleia e pelo (a) secretário (a) da ata;

Se tiver eleição de síndico - constar: seu nome completo, RG, CPF e período do mandato;

Todos os eleitos para cargos no condomínio devem assinar a lista de presença.

LISTA DE PRESENÇA

Sempre que citada no texto como parte integrante sua apresentação é obrigatória;

Verifique se a data da lista de presença e a data da assembleia estão conferindo;

Verifique se a lista de presença é do condomínio que ocorreu a assembleia;

Importante que os condôminos que assinaram a lista sejam identificáveis, assinando de forma legível ou constando seus documentos de identificação pessoal.

DOCUMENTOS ANEXOS - NECESSÁRIOS EM ALGUMAS SITUAÇÕES

Edital de convocação;

Documentos citados na assembleia como anexos, exemplos: fotos (apresentar requerimento específico), contratos (se apresentados os originais estes serão passíveis de registro e cobrança), orçamentos, etc;

A convenção de condomínio deve ser registrada no cartório de Registro de Imóveis, não será recebida nem como anexo a Ata de condomínio.

VÍCIOS

Documentos com rasuras ou qualquer outro dano aparente não serão registrados. Salvo quando apresentado também solicitação expressa informando ciência do ocorrido.

REGRA DE COMPETÊNCIA QUANTO AO TERRITÓRIO

O registro só será efetuado se o condomínio estiver localizado em São Paulo.

EXIGÊNCIA

Sempre que enviar a Ata de Condomínio colada no livro, juntar informativo dizendo quais páginas deverão ser registradas (use o formulário cedido pelo CDT).